# Jornal Oficial de Maricá





Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano VI • Edição nº 553

### PREFEITURA APRESENTA PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO DAS RUAS DE MARICÁ



A Prefeitura de Maricá apresentou nesta quarta-feira (01/4) o projeto de videomonitoramento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), em construção na Rua Barão de Inoã, no Centro. Ao todo, serão instaladas 20 câmeras de segurança no Centro, Mumbuca, Araçatiba, Boqueirão, Flamengo, Cordeirinho, Barra de Maricá, São José do Imbassasí, Inoã e Itaipuaçu. Esta foi a primeira reunião integrada com as secretarias municipais adjuntas de Segurança Pública e de Obras, Guarda Municipal, Defesa Civil, Conselho Comunitário de Segurança e política Civil e Militar. rio de Segurança e polícias Civil e Militar.

Todas as câmeras captam imagens em 360º com até 300 metros de nitidez. Os equipamentos transmitirão as imagens das ruas via rádio e fibra óptica para a torre central no GGIM. No local, serão instalados computadores e televisores com as imagens captadas. O novo prédio terá três andares e abrigará a comissão que cuidará da segurança nas vias públicas de Maricá, formada por representantes da Prefeitura e polícias Civil e Militar. Segundo a Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Pública, os postes, com braços de dois metros para ampliar o campo de visualização, começarão a ser instalados na próxima segunda-feira (06/04).

O secretário municipal adjunto de Segurança Pública, Fabrício Bittencourt, informou que os guardas municipais serão treinados para operarem as câmeras de monitoramento. "Estamos cobrindo pontos estratégicos do município e locais com grande concentração de pessoas. Com auxilio da Polícia Militar e Civil, vamos melhorar a segurança de Maricá", declarou o secretário.

O projeto, orçado em R\$ 1,5 milhão, conta com recurso municipal, destinado à construção do prédio, e repasse de R\$ 830 mil do governo federal, através do convênio do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), que será destinado à compra de equipamentos e à instalação de câmeras.

Além do secretário municipal adjunto de Segurança Pública, também participaram da reunião o secretário municipal adjunto de Obras, Marcos Câmara; o subsecretário municipal adjunto de Defesa Civil, Ricardo Nunes; o subsecretário municipal adjunto de Segurança Pública, Alberto Santos; o engenheiro Felipe Merkel, da empresa contratada pela Prefeitura e que apresentou o projeto de videomonitoramento; o delegado da 82ª DP (Maricá), Júlio Cesar Mulatinho; a presidente do Conselho Comunitário de Segurança, Ana Maria Quintanilha; e os representantes da Polícia Militar, capitão Carlos Henrique Eletherio e o major Carlos Silveira.

As câmeras de videomonitoramento serão instaladas nos seguintes locais:

- Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel (Centro);
- Rua Barão de Inoã (próximo ao cartório, Centro);
- Paço Municipal (Rua Álvares de Castro, Centro);
- Orla de Araçatiba;
- Rodoviária do Povo de Maricá (Centro);
- Praça Conselheiro Macedo Soàres (Céntro);
- Ponte da Mumbuca;
- Hospital Municipal Conde Modesto Leal (Centro);

- Praça da Bandeira (Centro);
   Rua Ribeiro de Almeida (rua dos bancos Centro);
   Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU Mumbuca);
- RJ-106, entrada do Flamengo;
- Praça de Ponta Negra; Rua 90 com Avenida Maysa (Cordeirinho);
- Barra de Maricá (próximo ao DPO);
- Praça de São José do Imbassaí;
- Centro de Inoã;
- Parque Estadual da Serra da Tiririca (Itaipuaçu);
- Praça da Divineia;
- Ponte do Boqueirão (próximo a Garota de Maricá).

# Jornal Oficial **JOM**

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Retroescavadeiras e Estepes completos dianteiros e traseiros, que ocorreu no dia 24/03/2015 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 17/04/2015 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

#### SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0127/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÕES RIOCARD E RECARGA ELETRÔNICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 9.032.100,00 (NOVE MILHÕES E TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, EM ESPECIAL OS ARTS. 25 I E 26 C/C ART. 62, §4°, DECRETO N.º 47/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 11 (ONZE) MESES

PROGRAMÀ DE TRABALHO: 16.01.08.244.0029.2058 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 EMPENHO Nº 764/2015

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2015 MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2015. JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 43 DE 11 DE MARÇODE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N. º 43/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da coordenadoria de contratos e convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 43/2015, cujo objeto é o fornecimento de cartões RIOCARD e recarga eletrônica no âmbito do Município de Maricá/RJ. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 43/2015 do Processo Administrativo n.º 0127/2015, cujo objeto é o fornecimento de cartões RIOCARD e recarga eletrônica no âmbito do Município de Maricá/RJ.

Juliana Maria Araújo Brum – Matrícula: 101.106 Tereza Cristina Santana Marques – Matrícula: 100.282

Rafaela Legentil Pinto Guedes - Matrícula: 6524

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/03/2015. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de março de 2015.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maricá, 11 de março de 2015.

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento aos termos do contrato n°43/2015, referente à contratação para disponibilização de cartões eletrônicos e recarga de créditos celebrada entre o Município de Maricá e a FEDERAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FRETRANSPOR).

A FETRANSPOR deverá iniciar a prestação do serviço no dia 11 de março de 2015, conforme nota de empenho n°764/2015;

Esta ordem de serviço entra em vigor em 11/03/2015.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretario Adjunto de Assistência Social.

#### SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPACTU-AÇÃO CONTRATO Nº 46/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 1691/2014 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: A) PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 46/2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2016; B) REPACTU-AÇÃO DOS VALORES, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMI-CO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 46/2014, PELAS RAZOES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1691/2014, COM FUI CRO NO ART 65 S 8º DA I EL 8 666/93:

FULCRO NO ART. 65, § 8º DA LEI 8.666/93; C) RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 46/2014, NO QUE SE REFERE À FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:

ONDE SE LÊ: "PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º DA LEI 8666/93." LEIA-SE: "PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI 8666/93."

VALOR: EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA "B" PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.469.256,00 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO Nº 46/2014.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II E ART. 65, II "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 204 NOTA DE EMPENHO: 501/2015 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015 MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2015. WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA ADJUNTA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N.º 5035/2013 E 16866/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E POWERLED SOLUÇÕES EM ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 180/2013, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA "LED" EM PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DE 05 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2015.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO Nº 180/2013, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

## 

D	X	Í	p	(	3	d	L	1	e	n	t	e
-		_	-	_	_	-	_	_				

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93 Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:

Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguacu - RJ

Tiragem 1.000 exemplares

....p.a..

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOS VALORES: O VALOR DO CONTRATO N.º 180/2013 TERÁ O QUANTUM DE R\$ 4.513.873,40 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E SE-TENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE PRORRO-GAÇÃO.

PRÓGRAMA DE TRABALHO: 33.01.25.752.0021.1030 E 33.01.25.751.0021.2035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 101 E 236

EMPENHO: 756/2015, 757/2015 E 758/2015

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015. MARICÁ, 05 DE MARÇO DE 2015.

ADELSO PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

#### **SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N.º 3558/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MEGA RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 70/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14764/2014, REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 67/2014), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS.

VALOR: R\$ 561.840,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3° DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNI-CIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

**ORIGEM DO RECURSO: 206** EMPENHO Nº: 817/2015

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015 MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2015. MARCOS CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

#### PORTARIA N.º 46 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3558/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3°, VIII do décreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 46/2015 cujo objeto é a locação de veículos, através da ata de registro de precos nº 70/2014 (Processo Administrativo nº 14764/2014, Pregão presencial nº 67/2014), para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Obras.

**RÉSOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 46/2015 do Processo Administrativo n.º 3558/2015, cujo objeto é a locação de veículos, através da ata de registro de precos nº 70/2014 (Processo Administrativo nº 14764/2014, Pregão presencial nº 67/2014), para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Obras.

Manoel Carlos Rangel – Matrícula Nº. 100.509

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sangenio Netto - Matrícula Nº. 100.511

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de março de 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE FORNECIMENTO EM 14/01/2015 AO CONTRATO N° 14/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 437/2015.

OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETOS ARMADOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4000/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSTRUGÁRDEN ARTEFATOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLA-NAGEM LTDA-ME.

MARICÁ, 14 DE JANEIRO DE 2015. MARCOS CAMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DEOBRAS



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNÍCIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLÉMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

www.marica.rj.gov.br

EXONERAR a senhora ANA LUCIA FRANCISCA DA SILVA, nomeada pela portaria nº 030 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete Nível 8, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de marco de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

**PRESIDENTE** 

#### PORTARIA Nº 058 DE 03 DE MARCO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora DANIELE REIS DE FREITAS SILVA para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete - nível 8 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

**PRESIDENTE** 

#### PORTARIA Nº 059 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

**RESOLVE:** 

NOMEAR o senhor CARLOS EVANDERLITO NOGUEIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social, nível 6, nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de março de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 060 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CARLOS EVANDERLITO NOGUEIRA gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeito financeiro retroativo a 01 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de março de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 061 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:** 

REVOGAR a gratificação concedida ao servidor CARLOS FELIPE IACOVINO pela portaria nº 120 de 07 de outubro de 2014, com efeito financeiro retroativo a 01 de março

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de março de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

**PRESIDENTE** 

PORTARIA Nº 062 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor CARLOS FELIPE IACOVINO gratificação especial estipulada em 60% (sessenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeito financeiro retroativo a 01 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de março de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

**PRESIDENTE** 

PORTARIA Nº 063 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA, nos termos da Resolução  $n^{\circ}$  006/2013, com alteração dada pela Resolução 004 de 23 de outubro de 2014, diária no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

04 (quatro) diárias;

Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 18 de março de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

**PRESIDENTE** 

PORTARIA Nº 064 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE** 

CONCEDER, ao Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT, nos termos da Resolução nº 006/2013, com alteração dada pela Resolução 004 de 23 de outubro de 2014, diária no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

04 (quatro) diárias;

Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 18 de março de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE



#### ATO N.º 019/2015.

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 447, datado de 17 de outubro de 2014.

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Retificar o Ato nº 106/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Ficam retificados os proventos mensais de aposentadoria de interesse de NAZIRA ABICALIL, no cargo de Professor Docente I, Classe B, Nível 7, matrícula Nº 01551, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 01/04/2015, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.082.17
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	416.43
Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	187,40
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	312,33
Regência de Classe	3,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	62.47

Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	208.22
TOTAL			3.269.02

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015.

Maricá, 31 de março de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

#### **EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES**

#### PORTARIA Nº 042/2015

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. Il do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDERLEIDE FERREIRA DA SILVA, com validade a partir de 02/02/2015, para exercer o cargo em comissão, símbolo SUP, de Supervisora Operacional na Empresa Pública de Transportes — EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2015. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT

Mat.100.1001

#### PORTARIA Nº 043/2015

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDISON CARDOSO CUNHA, com validade a partir de 02/02/2015, para exercer o cargo em comissão símbolo AST, de Assessor Técnico na Empresa Pública de Transportes – EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2015. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT Mat.100.1001

#### PORTARIA Nº 044/2015

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE RODRIGUES DE CARVALHO, com validade a partir de 02/02/2015, para exercer o cargo em comissão símbolo CO, de Coordenador na Empresa Pública de Transportes – EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GÁBINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2015. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT

Mat.100.1001